GABARITO PRELIMINAR
FORMULÁRIO DE RECURSO — GABARITO E QUESTÕES

PSS Nº 02/2026 · Palmital/PR · CIN — Centro de Integração de Estudantes – Estágios

PRAZO: 08 e 09 de junho de 2026 · Interposição exclusivamente pelo endereço eletrônico: **selecao@ecin.org.br**

1. FUNDAMENTO LEGAL E REGRAS DO RECURSO

Conforme o **item 10.5.2 do Edital PSS nº 02/2026**, o candidato poderá interpor recurso contra questões e gabarito nos dias 08 e 09/06/2026, exclusivamente pelo sistema eletrônico, observadas as seguintes condições:

a) O recurso deve ser redigido em português, de forma clara, com: identificação da questão impugnada; alternativa considerada correta pelo recorrente; fundamentação técnico-científica; e referência bibliográfica completa (autor, obra, edição e página).

b) Somente será aceito um recurso por questão impugnada. Recursos múltiplos sobre a mesma questão serão desconsiderados.

c) Simples pedido de revisão sem fundamentação, ou recurso com linguagem ofensiva, será indeferido liminarmente sem análise de mérito.

d) Recursos apresentados fora do prazo, por meio diverso do sistema eletrônico, ou sem fundamentação mínima serão indeferidos sem análise de mérito.

e) A Banca Examinadora do CIN é instância soberana e definitiva na esfera administrativa para recursos de questões e gabarito.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

Nome completo: _____

Nº de inscrição e CPF: _____ / _____

Cargo em que está inscrito:

( ) Professor — VT11A / VT22P / VT33N

( ) Prof. Intérprete de Libras — VT44L

Data do recurso:

( ) 08/06/2026 ( ) 09/06/2026

3. IDENTIFICAÇÃO DA QUESTÃO IMPUGNADA

Número da questão impugnada:

Questão nº:	Gabarito preliminar indica:	Alternativa que defendo como correta:	Área de conhecimento:
_____	( ) A ( ) B ( ) C ( ) D	( ) A ( ) B ( ) C ( ) D	_____

4. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (CAMPO OBRIGATÓRIO)

Descreva objetivamente o erro identificado na questão ou no gabarito, com indicação precisa da fundamentação:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (OBRIGATÓRIA — EDITAL, ITEM 10.5.2)

Informe a fonte que fundamenta seu recurso (autor, obra, edição, página / lei, artigo e inciso):

Autor / Fonte (lei, decreto, norma)	Obra / Título / Diploma	Edição / Ano	Página / Artigo / Inciso

Atenção: Se desejar recorrer de mais de uma questão, preencha um formulário separado para cada questão impugnada. Recursos de múltiplas questões em um mesmo formulário serão desconsiderados (Edital, item 10.5.2-b).

6. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, que li integralmente o Edital PSS nº 02/2026 e que estou ciente de que o recurso sem fundamentação adequada ou com linguagem ofensiva será indeferido liminarmente, sem análise de mérito, nos termos do item 10.5.2 do Edital.

Palmital/PR, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) candidato(a) recorrente